ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 583/86

Abre Créditos Suplementares e Reduz Dotações Orçamentárias.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cz$ 1.050.000,00 (Hum milhão, e cincoenta mil cruzados), para atendimento nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
- 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
  - 3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos.....Cz$ 10.000,00
- 2.005 - Concessão Auxílio Entidades da Região
  - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cz$ 20.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- 2.007 - Manutenção dos Serv. do Órgão
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 5.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
- 2.014 - Manut. Serv. Iluminação Pública
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 50.000,00
  - 3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais.....Cz$ 5.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos.....Cz$ 5.000,00
- 1.007 - Extenção Rede Esgoto, Canal. Sangas
  - 4.1.1.0 - Obras Instalações-FPM.....Cz$ 160.000,00
  - 4.1.1.0 - obras Instalações.....Cz$ 30.000,00
- 1.008 - Pavimentação Ruas e Avenidas
  - 4.1.1.0 - Obras Instalações.....Cz$ 40.000,00
  - 4.1.1.0 - Obras Instalações-FPM.....Cz$ 120.000,00
- 2.016 - Manutenção Máquinas e Veículos
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 20.000,00
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo-FPM.....Cz$ 30.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos.....Cz$ 10.000,00
  - 4.1.2.0 - Equipamento Mat. Permanente.....Cz$ 10.000,00
- 2.017 - Manutenção e conservação de Rodovias
  - 3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos.....Cz$ 50.000,00
- 1.011 - Construção de Obras de Arte
  - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz$ 30.000,00

1.012 - Aquis. Veículos, Máquinas e Equip.
4.1.2.0 - Equip. Mat. Permanente FPM.....Cz$ 40.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.020 - Promoçao Ativ, Civicas, Cult. e Esport.
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cz$ 5.000,00
2.024 - Manut. Serv. Orientação Pedagógica
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 5.000,00
2.028 - Manut. Serv. Merenda Escolar
3.2.2.2 - Trans. Estado e ao D. Federal....Cz$ 1.100,00

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.029 - Incentivos a Agricultura
3.1.2.0 - Material de consumo.....Cz$ 30.000,00
2.030 - Apoio ao Desenv. Agro-Pecuário
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cz$ 12.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
1.019 - Assistência Médica
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 10.000,00
3.1.3.1 - Remuner. Serv. Pessoais.....Cz$ 100.000,00
2.006 - Assist. Social a Indigentes
3.1.2.0 - Material de consumo.....Cz$ 10.000,00
3.1.3.1 - Rem. Serv. Pessoais.....Cz$ 6.900,00
3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos.....Cz$ 10.000,00
3.1.1.1 - Pessoal civil.....Cz$ 35.000,00

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.031 - Manut. Serv. Int. Comum Est/Mun
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 10.000,00
2.032 - Manut. Serv. Dívida Pública
3.2.6.1 - Juros Dívida contratada.....Cz$ 120.000,00
2.035 - Assist. Inativos e Pensionistas
3.2.5.1 - Inativos.....Cz$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos Abertos pelo Artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
a) - Redução de Verbas na ordem de Cz$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzados), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02- GABINETE DO PREFEITO
2.002 - Manutençao do Gabinete do Prefeito
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz$ 50.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2.007 - Manut. Serviços do Órgão
3.1.1.1 - Pessoal civil.....Cz$ 80.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Lei municipal nº 583/86 - Fls 111

04 - SECRETARIA DAS FINANÇAS
2.008 - Manutenção Cons. Receita
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz$ 100.000,00
2.009 - Manutenção Serv. contabilidade
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz$ 270.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
2.017 - Manut. Cons. Rodovias
3.1.1.1 - Pessoal civil.....Cz$ 100.000,00

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.034 - Contribuições Sociais
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz$ 100.000,00

b) Arrecadação a Maior, verificada no repasse do Fundo de Participação dos Municípios; Cz$ 350.000,00 (Trezentos e cincoenta mil cruzados).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 04 de julho de 1986.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração